

LEI Nº 0436/10 de 15/12/2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.1.011
ELEMENTO		4490 (131)
VALOR R\$		50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme a seguir demonstrado:

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0016.2.032
ELEMENTO		3390 (69)
VALOR R\$		5.000,00 (cinco mil reais);

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Programa de Apoio a Construção de Passeios
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0016.2.034
ELEMENTO		4490 (71)
VALOR R\$		15.000,00 (quinze mil reais);

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.003
ELEMENTO		3390 (04)
VALOR R\$		30.000,00 (trinta mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 15 de Dezembro de 2010.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal